

**LEI Nº 13.068, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Abre o Orçamento Fiscal da União, em favor da Secretaria de Portos da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 333.250.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

APRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor da Secretaria de Portos da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 333.250.000,00 (trezentos e trinta e três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, relativo a Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF

Miriam Belchior

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos			Crédito Suplementar						
UNIDADE: 68101 - Secretaria de Portos			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
ANEXO			VALOR						
PROGRAMA DE TRABALHO	(SUPLEMENTAÇÃO)	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA		S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							333.250.000
		Operações Especiais							
28 846	0909 009V	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo							108.500.000
28 846	0909009V 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo							108.500.000
28 846	0909 09JC	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte	F	5	2	90	0	300	108.500.000
28 846	090909JC 0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte							43.200.000
28 846	0909 09JD	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro	F	5	2	90	0	300	43.200.000
28 846	090909JD 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro							174.600.000
28 846	0909 0A87	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo	F	5	2	90	0	300	174.600.000
28 846	09090A87 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo							6.950.000
			F	5	2	90	0	300	6.950.000
TOTAL - FISCAL									333.250.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									333.250.000

PLN 6 / 2014 Exposição de Motivos nº 78	Abre o Orçamento Fiscal da União, em favor da Secretaria de Portos da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 333.250.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Convertido Lei nº 13.068/2014
---	--	----------------------------------